



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE GEOMÁTICA

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul e Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: (41)3361-3161 - <http://www.ufpr.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SEI da contratação: 23075.012593/2024-64

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*

A contratação de Fundação de Apoio visa à prestação de serviços de apoio à gestão administrativa e financeira para atender à execução de atividades desenvolvidas no projeto "Calibração de equipamentos geodésicos e Monitoramento Geodésico de estruturas". Não é demais ressaltar que a contratação de Fundação de Apoio, na gestão administrativa e financeira, irá fomentar condições mais propícias à UFPR, viabilizando-se economicidade, agilidade e presteza no atendimento das necessidades da execução do projeto.

3 ÁREA REQUISITANTE

Área: Setor de Ciências da Terra - Departamento de Geomática - Laboratório de Instrumentação Geodésica (LAIG).

Responsável: Wander da Cruz

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:

I : Só é possível realizar convênios com a comunidade para captação de recursos financeiros mediante a contratação de uma fundação de apoio;

V e VI : Descrito detalhadamente no plano de trabalho;

VII : Não se aplica;

XIII: Parecer n. 00227/2024/PROC/PFUFPR/PGF/AGU (6625222);

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consultando as fundações de apoio que prestam este tipo de serviço à UFPR, constatou-se que a FUPEF apresentou uma proposta mais vantajosa para administrar o projeto.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Viabilizar a prestação de serviços a comunidade na área de monitoramento de estruturas, calibração de equipamentos e cursos especializados.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS*

A estimativa dos quantitativos foram efetivadas em função das atividades previstas no plano de trabalho.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*

Está previsto a realização de atividades em um período de 3 anos. Para tal está previsto R\$ 1.039.803,06(hum milhão, trinta e nove mil, oitocentos e três reais e seis centavos).

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

Não há necessidade de parcelamento.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi encontrado contratações correlatas em virtude de ser um convenio firmado entre fundação de apoio e universidade devido as suas especificidades

11 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Está dentro do alinhamento do planejamento da contratação, uma vez que estamos no exercício de 2024.

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender a comunidade externa com calibração de equipamentos topográficos, monitoramento geodésico de estruturas, cursos especializados e consultorias. Essas atividades fazem parte do desenvolvimento através de pesquisas realizadas nestas áreas.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abrir processo de dispensa/inexigibilidade de licitação conforme lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental.

15 FORMA DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação deverá ser realizada para:

- ☒ Aquisição imediata
- ☐ Registro de Preços, com fundamento no Decreto 7892/2013, art. 3º, inciso:
- ☐ I – pelas características do material, há a necessidade de contratações frequentes;
- ☐ II – é conveniente a previsão de entregas parceladas;
- ☐ III – é conveniente o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- ☐ IV – pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

Neste caso, as adesões à Ata de Registro de Preços por outros órgãos da Administração será:

- ☐ Vedada, por ser situação anômala e excepcional, não havendo motivos para sua permissão;
- ☐ Permitida, porque [apresentar os motivos que justificam a permissão]

15.2 informações relevantes para a condução do procedimento licitatório

a) Necessidade de solicitação de amostras

☒ Não será necessário o envio de amostras para a presente licitação. A análise técnica das propostas será feita exclusivamente a partir dos catálogos/fichas técnicas apresentadas pelo licitante juntamente com sua proposta.

OU

☐ Será necessário o envio de amostra para a análise técnica dos itens oferecidos na licitação, porque [apresentar justificativa para a exigência].

As amostras deverão ser entregues em até XX dias úteis da solicitação do pregoeiro, via sistema Comprasnet, no seguinte endereço:

[informar endereço para entrega das amostras, com responsável pelo recebimento]

A análise da amostra será realizada no [segundo dia útil – (ou definir outro prazo)] após o recebimento, no [indicar local onde será realizada a análise], às XX horas, e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes interessados.

Na análise das amostras serão avaliados:

Característica – desempenho esperado – critério de desclassificação

OU

Rito do teste – desempenho esperado – critério de desclassificação

A reprovação da amostra implicará na desclassificação da proposta para o item do procedimento licitatório; Após a homologação da licitação, a amostra (aprovada ou não) estará disponível, no mesmo local de entrega, para retirada pelo licitante, em até XX dias. Decorrido esse prazo, a UFPR se reserva o direito de dar ao produto o destino que lhe for conveniente.

b) Critério de julgamento da licitação

☒ Menor Preço Global, com diferença mínima entre os lances:

- ☐ R\$ 0,01 (padrão)
- ☐ R\$ XXXXXXXX [definir outra]

() Maior desconto, com diferença mínima entre os lances:

() R\$ 0,01 (padrão)A

() R\$ XXXXXXXX [definir outro]

c) Modo de disputa da licitação

(X) Aberto (lances sucessivos por, no mínimo, 10 minutos, prorrogáveis enquanto houver licitantes oferecendo lances).

() Aberto e fechado (após a disputa no modo aberto, por 15 minutos, os autores das melhores propostas apresentem um último lance sigiloso, os quais serão abertos concomitantemente, decorrido o prazo de 5 minutos).

16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE*

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

17 RESPONSÁVEIS

Andreas Jerke

Wander da Cruz



Documento assinado eletronicamente por **WANDER DA CRUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREAS JERKE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6633054** e o código CRC **C4ECF468**.